

Publicado em Sessão
Ata n.º 5656
de 04.12.90
Em 29.01.96



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
de 10.11.90 P. 18
Em 10.11.95

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral
Estado do Mato Grosso

R E S O L U Ç Ã O N.º 2 9 2

CRIA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 96, inciso I letra "b" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no artigo 30, II do Código Eleitoral, e no artigo 22, II de seu Regimento Interno e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 16.446 de 08.05.90, do Tribunal Superior Eleitoral.


R E S O L V E:

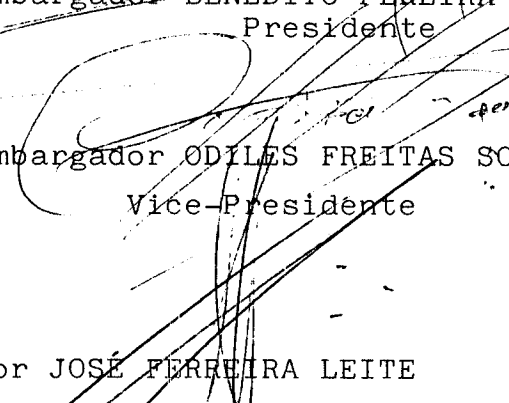
Artigo 1º - Fica criada na estrutura administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso a Secretaria de Coordenação Regional de Informática.

Artigo 2º - A Secretaria de Coordenação Regional de Informática, subordinada diretamente à Diretoria Geral, compete, na conformidade das normas expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por este Tribunal, planejar, coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar, no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, todas as atividades relacionadas com os sistemas e serviços de automação e processamento de dados, assim como a guarda das bases de dados e o tratamento das respectivas informações.

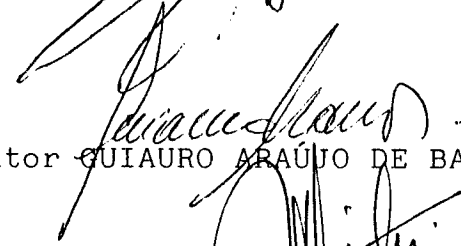
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
Cuiabá, aos 04 dias do mês de dezembro de 1 990.


Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



Desembargador ODILES FREITAS SOUZA
Vice-Presidente

Doutor JOSÉ FERREIRA LEITE


Doutor GUIAURO ARAÚJO DE BARROS


Doutor LUDOVICO ANTONIO MERIGHI


Doutor JOSÉ SILVÉRIO GOMES


Doutor ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
Procurador Regional Eleitoral